



Publique-se, Junte-se, Crie-se/Arquive-se
10/03/17
Presidente
Cauê Mar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 488/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Segurança Pública** a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 215/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE A MESA EM:
10 MAR 14 35 2017 118215

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 380/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 2364/2017
Assunto: Indicação nº 0215 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, adoção de providências visando aumento do efetivo policial militar no Município de Várzea Paulista.

São Paulo, 18 de Abril de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemig@policiamilitar.sp.gov.br
Praça Cel. Fernando Prestes, 115
Barro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0883/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Solicitação de aumento de efetivo para a Organização Policial-Militar
sediada no Município de Várzea Paulista.

Referência: Prot. Geral GS nº 2364/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 215, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, ao Governador do Estado, para aumento do efetivo policial-militar no Município de Várzea Paulista, consoante razões expostas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando não somente os fatores demográficos, mas, também, o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Nesse contexto, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional da Polícia Militar para o Município de Várzea Paulista, encontram-se proporcionalmente ajustados, de acordo com os parâmetros supracitados, resultando na estruturação da 3ª Companhia PM (3ª Cia PM) do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior (49º BPM/I), que ali desenvolve, regularmente, os Programas de Policiamento de Radiopatrulha-Atendimento "190", Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (Programa-ROCAM), Escolar e Comunitário, com apoio de Base Comunitária Móvel, além do emprego do Programa de Força Tática que atua, quase que diariamente, no município.

São, ainda, desencadeadas Operações Policial-Militares de "Visibilidade", "Direção Segura", "Bloqueio" e "Saturação".

Isto posto, é oportuno consignar que o efetivo existente do 49º BPM/I, somado

ao contingente de 190 (cento e noventa) militares do Estado, voluntários, que exercem a atividade da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM), são distribuídos nas regiões do município em apreço, com fundamento em Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP) que são elaborados e atualizados após minudente coleta e análise de elementos sobre a incidência criminal na localidade, com informações obtidas por intermédio de Sistemas Inteligentes de Dados, tudo objetivando coibir eventuais práticas delitivas.

No que se refere ao completamento de vagas em claro, vale ressaltar que, com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de Soldados, o 49º BPM/I recebeu 06 (seis) Cabos/Soldados, após o encerramento da Operação Verão, os quais foram distribuídos aos municípios que integram toda a circunscrição da OPM.

Reafirma-se, dessa forma, o compromisso desta Instituição de se dedicar, permanentemente, à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como sua preocupação em atender, de forma equânime, todas as suas Unidades territoriais.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8201556/17